



## Resenha do artigo intitulado “Feminicídio durante a Pandemia da COVID-19”<sup>1</sup>

### Review of the article entitled “Femicide during the COVID-19 Pandemic”

#### Edigenira Alves de Oliveira<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0006-6661-017X>

 <http://lattes.cnpq.br/4469994850976035>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: edigenira@gmail.com

#### Érica Nunes da Mata<sup>3</sup>

 <https://orcid.org/0009-0002-8425-2055>

 <http://lattes.cnpq.br/9215598675582837>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: nerica88@gmail.com

#### Letícia dos Santos Nunes Cardoso<sup>4</sup>

 <https://orcid.org/0009-0001-0331-5812>

 <http://lattes.cnpq.br/4096031434920003>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: lety.dsn@gmail.com

#### Thiago Soares Nascimento<sup>5</sup>

 <https://orcid.org/0009-0002-3202-2194>

 <http://lattes.cnpq.br/4809047785364829>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: thiagosaintspro@gmail.com

## Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio durante a Pandemia da COVID-19”. Este artigo é de autoria de: Rosário Martinho Sunde; Lucildina Muzuri Conferso Sunde; Larissa Fenalte Esteves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Oikos: Família e Sociedade em Debate”, no Vol. 32, edição n. 1, p. 55-73, 2021.

**Palavras-chave:** Mulher. Feminicídio. COVID-19. Pandemia.

## Abstract

*This is a review of the article entitled “Femicide during the COVID-19 Pandemic”. This article is authored by: Rosario Martinho Sunde; Lucildina Muzuri Conferso Sunde; Larissa Fenalte Esteves. The article reviewed here was published in the journal “Oikos: Família e Sociedade em Debate”, in Vol. 32, issue n. 1, p. 55-73, 2021.*

**Keywords:** Woman. Femicide. COVID-19. Pandemic.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érica Nascimento.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>4</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>5</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

## Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio durante a Pandemia da COVID-19”. Este artigo é de autoria de: Rosário Martinho Sunde; Lucildina Muzuri Conferso Sunde; Larissa Fenalte Esteves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Oikos: Família e Sociedade em Debate”, no Vol. 32, edição n. 1, p. 55-73, 2021.

Sobre os autores deste artigo, conheçamos um pouco do currículo destes. Muito do que compõe a experiência e a formação de um autor contribui para uma reflexão dos aspectos aos quais se predispõe a escrever. Conheçamos, então, sobre os autores.

O primeiro autor do artigo é Rosário Martinho Sunde. Graduado em Psicologia Escolar na Universidade Pedagógica Nampula (2008); mestre em Administração e Gestão Escolar também pela Universidade Pedagógica Nampula (2015); doutor em Psicologia Clínica pela PUCRS (2022) e Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental – Centro de Estudos da Família e do Indivíduo (FACEFI/CEFI). É docente de Psicologia na Universidade Rovuma. O link do currículo Lattes é <http://lattes.cnpq.br/1635251953243809> e da identidade internacional Orcid é <https://orcid.org/0000-0001-5906-3856>.

A segunda autora deste artigo é Lucildina Muzuri Conferso Sunde. Graduada em Psicologia Escolar, na Universidade Pedagógica de Moçambique (2013); mestra em Saúde Coletiva pela Escola de Enfermagem da UFRGS (2022). Atua como professora de Língua de Sinais no Centro de Recursos da Educação Inclusiva Josina Machel, em Nampula, Moçambique. O link do currículo Lattes é <http://lattes.cnpq.br/5930308554086851> e da identidade internacional Orcid é <https://orcid.org/0000-0002-4853-5552>.

A terceira autora deste artigo é Larissa Fenalte Esteves. Graduanda em Psicologia pela PUCRS; experiência em revisão sistemática e de normas ABNT e APA. O link do currículo Lattes é <http://lattes.cnpq.br/2856208390580668> e da identidade internacional Orcid é <https://orcid.org/0000-0002-0185-5508>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, método, resultados, categorias de análise, discussão, considerações finais, referências.

O artigo faz uma revisão sistemática que objetiva avaliar o índice de mulheres que foram vítimas de feminicídio durante a pandemia de COVID-19. Os dados foram coletados em junho de 2020, por meio de PRISMA, em cinco bases de dados diferentes. Dos 951 artigos inicialmente encontrados, foram usados 9 na análise final. Concluiu-se que aumentou consideravelmente o índice de feminicídio durante esse período, em decorrência do isolamento social, que impossibilitou que as vítimas saíssem de casa, vivendo junto com o agressor e vulnerabilizando sua vida. Sugere-se, portanto, que se promovam políticas de divulgação de leis de violência contra a mulher, assim como os princípios dos direitos humanos, de forma a sensibilizar vítimas e pessoas próximas a denunciarem os agressores.

O tema do artigo é “Feminicídio durante a Pandemia da COVID-19”. Foi discutido o seguinte problema: “Com a pandemia da COVID-19 e o risco dos agressores de coabitarem com às vítimas, se espera que casos de feminicídio e violência doméstica aumentem”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “O período de Pandemia promoveu um crescimento no número de casos de feminicídio”.

Neste artigo, o objetivo geral foi: “avaliar o índice de mulheres vítimas de feminicídio durante a pandemia da COVID-19”. O objetivo específico foi: “contribuir

para divulgar os direitos humanos, ao proteger as mulheres, ao encorajar a população a repudiar e denunciar este crime macabro”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “É um trabalho importante sob o ponto de vista profissional pela necessidade de estudo em um cenário adverso observado durante a pandemia do COVID; é relevante para a ciência ao contribuir para o debate de tema que envolve segurança pública e o direito fundamental a vida da mulher; também à sociedade considerando o fato de a maioria dos agressores coabitarem com as vítimas, é fundamental o conhecimento dos direitos e da importância da denúncia diante de casos de violência doméstica e feminicídio”.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa no artigo analisado foi a pesquisa teórica qualitativa, realizada no mês de junho de 2020 e considerando cinco bases de dados diferentes.

De forma conceitual, o Feminicídio quando, em razão do gênero, ocorre o assassinato das mulheres, ou seja, unicamente por ser a vítima uma mulher. É um crime que em sua maioria é realizado pelo ex-companheiro ou companheiro da vítima. Em 1976, a expressão foi utilizada pela primeira vez no Primeiro Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres na Bélgica, quando a ativista Diana Russell defendeu que tais ocorrências seriam misóginas e deveriam ser julgadas como feminicídios (ROMIO, 2017). Como bem apontam os autores, no Brasil, o Código Penal prevê o feminicídio como crime, mas estudos apontam que a taxa de feminicídios coloca o país na 5ª posição no mundo, em que vítima e autor se conhecem em 80% dos casos. Neste cenário, a expectativa é que, com a pandemia e o convívio de agressores e vítimas, haja um aumento nos casos de violência doméstica como observado em outros países.

O método utilizado para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi conduzido por meio de PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses*), com a busca por artigos em junho de 2020, a partir das bases SciElo, LILACS, PsycInfo, MEDLINE e Science Direct. Os artigos foram então exportados para um aplicativo de revisão sistemática que auxilia na identificação e na triagem dos artigos que abordam o feminicídio no período da pandemia de COVID-19. Inicialmente foram obtidos 951 estudos que, depois da triagem e avaliação, restaram nove que foram utilizados na análise final. Entretanto, o texto destaca que apenas um destes faz menção as medidas de contenção de violência no período pandêmico, o que pode ser decorrência de um cenário recente e pouco explorado até então.

Os autores foram felizes ao estabelecer, considerando os artigos analisados, duas categorias distintas: “fatores que venham a motivar a prática do feminicídio” e “regulamentação e legislação do crime de feminicídio”. Na primeira, são descritos situações e/ou fatores de risco que impulsionam infratores ao cometimento de atos de feminicídio, dos quais, podemos destacar a relação de poder, a dominação masculina frente ao sexo oposto, a legitimação social, a tolerância, questões socioeconômicas desfavoráveis, bem como a carência de serviços disponíveis que possam proteger mulheres que sofrem violência, com destaque para a ausência de medidas efetivas de proteção da mulher durante o confinamento e coexistência com o agressor.

Já a segunda categoria aborda estratégias governamentais de enfrentamento ao feminicídio. Da amostra levantada, apenas dois artigos eram brasileiros, sendo os demais da Colômbia, Venezuela, Bolívia e Espanha. Como bem relatam os autores, a legislação brasileira sobre o tema é bem recente, a exemplo da Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015), conhecida por Lei do Feminicídio. Após um crescimento no número

de homicídios de mulheres a partir de 2007, esta lei qualificou o feminicídio como um crime hediondo, com agravantes de vulnerabilidade. Também se observa que, apesar de relativos avanços em alguns dos países analisados, a Espanha se destaca pela adoção de novas medidas necessárias durante a pandemia para minimizar um possível impacto na violência de gênero.

Os autores descrevem corretamente que, mesmo com uma carência de trabalhos publicados nos últimos meses de pandemia sobre feminicídio, a mídia tem apresentado com frequência elevados índices comparativamente a anos anteriores. Nesse cenário, entende-se que o convívio permanente vítima-agressor acarreta uma maior dificuldade da mulher no acesso a canais de denúncia, sejam presenciais ou alternativos, como aplicativos ou mesmo telefônicos. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta crescimento elevado nos índices de casos relacionados ao feminicídio entre 2019 e 2020.

O sistema jurídico, tanto nacional quanto internacional, considera o assassinato de mulheres um crime abominável e hediondo. Cotidianamente, diversos casos de feminicídio são registrados no Brasil, precedidos ou não de violências recorrentes e que têm se refletido no aumento dos crimes desde os anos 2000. Durante a pandemia de COVID-19 a vulnerabilidade se agravou, muito pelo isolamento e convívio direto com seus agressores, reduzindo a mobilidade e dificultando o registro de queixas. Os autores bem sugerem que a punição dos infratores possa ser facilitada pela maior divulgação dos canais de proteção da mulher. Apesar de o estudo ter por limitação o baixo número de artigos, a pesquisa ajuda a divulgar os direitos das mulheres.

## Referências

BRASIL, Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Diário Oficial da União**. Seção 1, Edição nº 46. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=10/03/2015>>; Acesso em: 15 set. 2023

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

ROMIO, Jackeline. A mortalidade feminina por feminicídios. ComCiência, **Revista Electronica de Jornalismo Científico**, Dossiê Violência, out-2017, Artigo, Dossiê 192. Disponível em: <http://www.comciencia.br/a-mortalidade-feminina-por-femicidios/>. Acesso em: 25 jun. 2020.

SUNDE, Rosário Martinho; SUNDE, Lucildina Muzuri Confero; ESTEVES, Larissa Fenalte. Feminicídio durante a pandemia da COVID-19. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 32, n. 1 p.55-73, 2021.